Resolução nº 55, de 30-12-65.

Aprova balancetes mensais da Receita e Despesa Orçamentária.

O cidadão Adilon Lauret, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

Art. 1º)- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, os balancetes da receita e despesa orçamentária referente aos mêses de setembro e outubro do corrente ano.

Art. 2º). Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 30 de dezembro de 1.965.

Adilon Lauret
PRESIDENTE

Walter Henning
1º SECRETÁRIO

Teodoro Barantkievicz
2º SECRETÁRIO.

Resolução nº 56, de 4/3/66.

Aprova os balancetes mensais da receita e despesa orçamentária dos mêses de novembro e dezembro de 1.965.

O cidadão Odilon Davet, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:-

(Art. 1º)- Fica aprovado por esta Câmara Municipal, os balancetes da Receita e Despesa Orçamentária, referente aos mêses de Novembro e Dezembro de 1.965.

(Art. 2º)- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 4 de março de 1.966.

Odilon Davet
PRESIDENTE

João Alfredo Zanol
1º - SECRETÁRIO

David Poulitzki
2º)- SECRETÁRIO

Resolução nº 57, de 29-3-66.

Aprova o balancete mensal da Receita e despesa orçamentária referente ao mês de Janeiro de 1.966.

Odilon Davet, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-